



Prefeitura do Município de Pontalinda

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA TUPINAMBÁS, Nº 1.091 – CENTRO – CEP: 15718-000 – FONE: (17) – 3699-8780 – 3699-1249
E-MAIL – prefeitura@pontalinda.sp.gov.br / adm@pontalinda.sp.gov.br – CNPJ 65.712.077/0001-30

PORTARIA N.º 004/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

Designa servidora que especifica.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito do Município de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

O SEGUINTE:

1 - **DESIGNAR** a servidora **VANESSA SILVA DO AMARAL**, portadora do RG. n.º 26.637.944/SSP-SP e do CPF 268.027.998-04, lotada na **DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, para exercer a função no cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, cargo de provimento em comissão do quadro de pessoal deste município, criado pelo Artigo 2º, da Lei Complementar n.º 121/2009, de 10 de Fevereiro de 2009.

2 - A servidora prestara serviços na **DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, perceberá seus vencimentos de acordo com o cargo ocupado, sem prejuízos das demais vantagens do cargo efetivo.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 07 de Janeiro de 2.021.



SISINIO DE OLIVEIRA LEAO

Prefeito do Município de Pontalinda

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



DENEVAL AMARO DA SILVA
Diretor Mun. da Div. de Administração